

PORTARIA-TJ - 41142022
Código de validação: 836E122B94
(relativo ao Processo 293112021)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria-TJ-476/2016 e Resolução GP – 21/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0108/2021 – TJ/MA firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Empresa Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de elaboração de projeto e execução da instalação de sistema fotovoltaico conectado à rede (SFCR) para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Gestor: Arnôr Silva Machado Filho, matrícula 102.590

Fiscal Titular: Patryckson Marinho Santos, Matrícula 172791

Fiscal Substituto: Rodrigo de Melo Pereira, Matrícula 160317

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 02 de agosto de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/08/2022 12:59 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

139/2022	03/08/2022 às 15:50	04/08/2022
----------	---------------------	------------